

COMUNICADO

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em ODONTOPEDIATRIA.

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em ODONTOPEDIATRIA - Área de Concentração: ODONTOPEDIATRIA, nível Doutorado/Doutorado Direto, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de agosto a 16 de novembro (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para o preenchimento de **4 vagas imediatas (e cadastro de reserva)** para início do curso no 1º semestre de 2021.

Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os candidatos não portadores do título de Mestre.

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de Mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao 1º dia da realização da matrícula fixado no item 3.1. deste edital.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorrerem entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Para a inscrição o interessado deverá preencher o formulário on-line disponível em <https://forms.gle/vc2uvxKAWAFxMTgg9>, **inserindo na plataforma as seguintes solicitações:**

- a) Endereço do Curriculum Lattes obtido através da Plataforma do CNPq - <http://www.cnpq.br>, caso necessário o Programa poderá solicitar o comprovante dos documentos descritos no Lattes.
- b) 01 Foto 3 x 4 colorida, recente, com fundo branco.
- c) Arquivo Digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação em Odontologia devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.
- d) Arquivo Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia (expedido após a colação de grau). Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.
- e) Arquivo Digital da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).
- f) Arquivo Digital do CPF.
- g) Arquivo Digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Arquivo Digital do Título de Eleitor.
- i) Arquivo Digital do Documento Militar.
- j) Para candidatos estrangeiros:

j.1) Arquivo Digital do passaporte, incluindo a página de identificação.

K.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo deverá apresentar até a data de matrícula Arquivo Digital do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto a Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV - temporário).

k) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

k.1) Arquivo Digital do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior a data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

k.2.) Arquivo Digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores a data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

l) Caso necessário, o Programa poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos descritos acima e, ainda, outros documentos complementares que se fizerem necessários.

n) Estão dispensados dos documentos listados nos itens c, d, f, g, h, i, j e k os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2º via.

1.2. Do Pagamento.

- Para candidatos brasileiros, encaminhar junto com a documentação o comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/> (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).

- Candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição, através do e-mail spg@forp.usp.br.

1.3. A área de Odontopediatria destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

1.4. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio e fora do prazo.

1.5. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.6. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 25/11/2020- horário: às 9h - A prova será realizada de forma remota, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (classificatória)

Data: 25/11/2020- horário: 14h - A Arguição Oral do Currículo será realizada de forma remota, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

2.2.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 5
- Arguição Oral do Currículo: peso 4
- Avaliação do Histórico Escolar: peso 1

2.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior nota na prova escrita;
- 2) Maior nota no Currículo; e
- 3) Maior nota na arguição.

2.3. RESULTADO FINAL: 11/12/2020- a ser divulgado no site da FORP (www.forp.usp.br >> Ensino >> Pós-Graduação >> Processo Seletivo).

3. DA MATRÍCULA:

3.1. Período de Matrícula

3.1.1 Período para vagas imediatas: 11 a 15 de janeiro de 2021.

3.1.2 As matrículas, dos candidatos aptos ao cadastro de reserva, serão realizadas de acordo com a necessidade do Programa, em período a ser informado posteriormente ao candidato.

3.2. Documentação:

a) A documentação pendente, como Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Histórico Escolar definitivo, deverá ser encaminhada até antes do 1º dia de matrícula por via eletrônica. Caso necessário, o Programa poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos.

3.3. A matrícula será efetiva automaticamente pelo Serviço de Pós-Graduação, na data estipulada no item 3.1, quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.4. Candidatos aprovados que desistirem da vaga, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP, para que não sejam matriculados indevidamente.

3.65 Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.

3.6. Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1ª Chamada em 18/01/2021, para matrícula no dia 19/01/2021 e 2ª Chamada em 21/01/2021, para matrícula no dia 22/01/2021

3.7. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como "nova matrícula" e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação/USP.

4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, no

Regulamento do Programa, no Regimento da Comissão de Pós-Graduação da FORP e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6. O candidato terá o prazo máximo de dois dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

7. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outras, estão disponíveis nos anexos deste Edital.

8. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

9. Informações complementares em:

- Endereço: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP - Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP - CEP: 14040-904.

Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955 - spg@forp.usp.br

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3315-4057 - dclops@forp.usp.br

ANEXO 1 - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1.1 Programa para Prova Escrita.

- Exame clínico em Odontopediatria;
- Imaginologia em Odontopediatria;
- Anomalias de desenvolvimento dental;
- Selantes de fossas e fissuras;
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos (conservador e radical);
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Uso de fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

1.2. Referências Bibliográficas:

1. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001.
2. ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
3. CONSOLARO, A. Reabsorções dentárias nas especialidades clínicas. 3ed. Dental Press Editora, 2012, 816p.
4. SILVA, L.A.B. Protocolos clínicos: tratamento endodôntico em dentes decíduos. 1ed. Ribeirão Preto, 2015, 145p.
5. QUEIROZ, A.M. Protocolos clínicos: traumatismos na dentição permanente de crianças e adolescentes. 1ed. Timburi, SP: Cia do Ebook, 2019. v. 1. 105p. Ebook ISBN 978-85-5585-208-4.
6. NELSON-FILHO, P.; SILVA, R.A.B.; QUEIROZ, A.M.; DE ROSSI, A.; CARVALHO, F.K.; SILVA, L.A.B. Tratamento endodôntico conservador e radical em dentes decíduos: qual a conduta?. In: Danilo Duarte; Murilo Feres; Ueide Fernando Fontana. (Org.). Odontopediatria: O Estado Atual da Arte - Educação, Diagnóstico e Intervenção Estético Funcional. 1ed. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2018, p. 246-265.
7. CONSOLARO, A. Inflamação e Reparo. 2ed. Maringá: Dental Press, 2013

ANEXO 2 - PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM DO CV:

Critérios da Avaliação Curricular Pontuação

Formação

Pós-Graduação: *

Mestrado Acadêmico na Área de Concentração *	100
Mestrado Acadêmico em Área Correlata *	50
Bolsa de Mestrado na Área de Concentração *	20
Bolsa de Mestrado em Área Correlata *	10
Mestrado Profissionalizante na Área de Concentração	80
Mestrado Profissionalizante em Área Correlata	40
Especialização na Área de Concentração (concluída ou em andamento)	100
Especialização em Área Correlata (concluída ou em andamento)	20

Cursos

Aperfeiçoamento na Área de Concentração	10 (> 70 horas)
Aperfeiçoamento em Área Correlata	5 (> 70 horas)
Cursos Teóricos frequentados na Área após a Graduação:	
até 12 horas	2
12 horas ou mais	5

Estágios

Monitoria na Área	20
Estágio Clínico no Ensino de Graduação (PAE) na Área	10

Atividades de Docência

Docente da Área em Faculdade Pública	100
Docente da Área em Faculdade Particular	80
Aulas Ministradas em Curso de Graduação (para não docentes)	1
ponto / hora	

Pesquisa

Iniciação Científica na Área de Concentração	50
Iniciação Científica em Área Correlata	20
Bolsa de I.C. na Área de Concentração	10
Bolsa de I.C. em Área Correlata	5
Estágio em Laboratório de Pesquisa	10
Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental)	30

Produção Científica (Pontuação por trabalho)

Artigos Completos na Área de Concentração	
Revista de Circulação Nacional	30
Revista de Circulação Internacional	100
Resumos em Anais	
Nacional	5
Internacional	15
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	
Apresentação Oral em:	
Evento Nacional	5
Evento Internacional no Brasil	8
Evento Internacional no Exterior	15
Apresentação de Pôster em:	
Evento Nacional	3
Evento Internacional no Brasil	5
Evento Internacional no Exterior	8

Conferências / Palestras Ministradas na Área	10
--	----

Capítulos de Livros	30
---------------------	----

Prêmios	20
---------	----

* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos

